



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300  
**Estado do Paraná**  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67  
[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)  
[adm@cidadegaucha.pr.gov.br](mailto:adm@cidadegaucha.pr.gov.br)



**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947  
CENTRO- de CEP 87820-000  
Email: [cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br](mailto:cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br)

## **RESOLUÇÃO 008/2026**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDADE GAÚCHA – PR**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha – PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

**Considerando** a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do município;

**Considerando** a análise e deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada na data de 07/04/2026;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar aPAS- Programação Anual de Saúde do município de Cidade Gaúcha – PR, referente ao ano de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha – PR, 07 de abril de 2026.

Olinto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

